

APRESENTAÇÃO

Ao término do ano de 2017, é crescente a preocupação social quanto aos rumos políticos do país ao longo do ano eleitoral que se inicia. O cenário de incertezas quanto a partidos, candidatos e projetos de governo não pode paralisar o debate democrático. Muito pelo contrário; é principalmente em períodos de instabilidade que uma reflexão ponderada se impõe. Nesse sentido, o debate acadêmico é de suma importância.

Inaugurando o presente número, a professora Maria Tereza Sadek traz *A Justiça Eleitoral no processo de redemocratização no Brasil*, em que confia ter sido a Justiça Eleitoral o seu primeiro elo de aproximação com o Poder Judiciário. No artigo, extraído de palestra proferida no VII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, realizado em agosto de 2017, no Tribunal Superior Eleitoral, a autora destaca a fundamental contribuição dessa Justiça especializada no processo histórico democrático brasileiro, importância que se sobrepõe em momentos de instabilidade política, como o de redemocratização do Brasil.

Na sequência, têm-se *O novo conceito de propaganda eleitoral antecipada: uma leitura à luz dos princípios da liberdade e da legalidade*, de Anna Paula Oliveira Mendes, e *Candidatura independente no Brasil: uma proposta de aplicabilidade ao âmbito local para o cargo de vereador*, de Bruno Ferreira de Oliveira, ambos tratam sobre dois temas em franca discussão. Finalizam a seção *Estudos eleitorais* os artigos *O princípio da intervenção mínima como critério de controle de constitucionalidade dos crimes eleitorais – estudos de caso do art. 299 do Código Eleitoral*, de Cassiana Lopes Viana, *O recurso contra expedição de diploma e a relativização do princípio da unicidade da chapa: uma análise à luz da suspensão dos direitos políticos*, de Jamilly Izabela de Brito Silva e João de Jesus Abdala Simões, e *Os custos com as campanhas eleitorais à luz da reforma eleitoral de 2015 (Lei nº 13.165/2015)*, de Willian Silva Dias e Murilo Braz Vieira.

Merece destaque a seção *Estudos eleitorais na história*, que traz dois artigos de renomados autores brasileiros para homenagear a figura de Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938) ou, simplesmente, Assis Brasil. O eminente gaúcho construiu uma invejável trajetória política, tendo sido deputado constituinte em 1890, governador do Rio Grande do Sul e ministro de Estado da Agricultura no governo Getúlio Vargas, entre outros relevantes postos políticos. Também é conhecido por sua

atuação como embaixador brasileiro, destacando-se o fato de ter firmado, juntamente com José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, o Tratado de Petrópolis, condutor da permuta de territórios que integrou ao Brasil o território hoje ocupado pelo Estado do Acre. Assis Brasil tornou-se referência não apenas pela citada trajetória política, como também por suas contribuições em matéria de Direito Eleitoral, tendo se debruçado sobre as obras de renomados autores estrangeiros, com destaque para Carl Andrae e Thomas Hare. Não por acaso, Assis Brasil empresta seu nome à Ordem do Mérito do Tribunal Superior Eleitoral, instituída pela Resolução-TSE nº 23.434, de 16 de dezembro de 2014.

Com toda a propriedade devida, conduzem essa merecida homenagem os professores Walter Costa Porto, com *Assis Brasil e o voto*, e Antonio Paim, com *Como o curso histórico daria razão a Assis Brasil*.

Encerrando este número, na seção *Estudos eleitorais no mundo*, é trazido ao leitor o artigo *Reconceituando o populismo: construindo um conceito multifacetado mais estrito*, de Davide Vittori, originariamente publicado em inglês na *Revista Española de Ciencia Política* (ISSN 2173-9878).

Com mais este número da *Estudos Eleitorais*, a Escola Judiciária Eleitoral reafirma o seu compromisso com o fortalecimento da democracia brasileira por meio da produção científica de alta qualidade, que propicia o debate científico e, portanto, desapaixonado sobre os temas mais relevantes da atualidade. Esse é o espírito desta publicação, que encerra o 12º ano de sua existência.

Ótima leitura a todos.

Fábio L. Quintas
Diretor da EJE/TSE